

PORTARIA Nº 193/2026-GP/TCE

Natal, 15 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o art. 78, incisos IV e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 002226/2026-TC**,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **ANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**, Matrícula nº 9.976-7, ocupante do cargo de Secretário Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, **AFASTAMENTO REMUNERADO** para participação no módulo presencial do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas da *Universidad del Museo Social Argentino – UMSA*, na Cidade Autônoma de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 20 a 24 de julho de 2026 e de 27 a 31 de julho de 2026, nos termos do art. 110, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 122/1994.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN